DECRETO Nº 095/2.020

"RATIFICA A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO MONTE VERDE, ESTABELECE CONDICIONANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica ratificada a aprovação do "**LOTEAMENTO DENOMINADO MONTE VERDE**", a ser averbado à margem da Matrícula 25328 do Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG, de propriedade da **KF ENGENHARIA CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**, inscrita no C.N.P.J sob o n.° 21.811.012/0001-76, subdividido em áreas verdes, quadras e lotes.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os efeitos do Decreto n.° 012/2.019 de 10/01/2.019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte. (11/05/2020).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté-MG